



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte **EMENDA ao Projeto de Lei nº E.056/2019**, oriundo do Poder Executivo, que “Institui o Sistema Municipal de Ensino de Pareci Novo, e dá outras providências”:

- suprimir o art. 31 do Projeto de Lei nº E.031/2019.

Justificativa

A presente emenda se justifica porque o art. 31 do projeto não observa a regra sobre a cláusula de revogação, prevista no art. 9º da LC 95/98. O art. 31 deveria ter enumerado expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

Sala de sessões, 12 de dezembro de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Inácio Francisco Mendel

Ver. José Joceli da Silva

Ver. Paulinho Reisdorfer



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo